



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2021
AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2021.

AUXÍLIO MORADIA

3ª ETAPA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO MORADIA (3ª Etapa) do Edital nº 14 de 14 de abril de 2021 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2021.

Abaixo os números de matrículas com respectivos resultados das análises socioeconômicas:

DEFERIDOS: *

* o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, **porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento** (desde que atende o art. 8.2.1 do edital).

Nº	Número de Matrícula
1.	0004/20-0
2.	0343/18-8

INDEFERIMENTO: *

* Nesta situação o estudante tem os auxílios negados por não cumprir os requisitos deste edital, por não atender as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil, seja para complementar as documentações exigidas e/ou por não comparecimento a entrevista agendada com a Assistente Social, exceto em caso de doença, desde que justificada por atestado médico. (Art. 8.2.2 do edital)

Nº	Matrícula	Parecer Moradia	Motivo de indeferimento
1.	0046/21-3	Indeferido.	Estudante não tem contrato de aluguel.
2.	0096/17-2	Indeferido	Estudante não tem contrato de aluguel.
3.	0110/21-3	Indeferido	Não atende aos critérios do público



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

			prioritário, art.3.2.1
4.	0185/15-9	Indeferido	Não atendeu a complementação da documentação
5.	0231/19-3	Indeferido	Estudante já recebe auxílio na 1ª etapa

Sertão, 03 de setembro de 2021.

Prof. Odair José Spenthof
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão
Portaria nº 160/2020